

PORTARIA Nº 3.583/SPO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Suspensão cautelar da homologação do curso teórico de PP-A da Decolar Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.516464/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso teórico Piloto Privado Avião - PP-A, da DECOLAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada à Avenida Amazonas, 491 - Sobreloja 9B - Centro, em Belo Horizonte (MG), CEP: 30180-907.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA